



招商投資促進局

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento
Commerce and Investment Promotion Institute

(Tradução)

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Wun Kong

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e tendo obtido os pareceres da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça (DSAJ) e da Direcção dos Serviços de Finanças (DSF), o Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento (IPIM) vem apresentar a seguinte resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado Lei Wun Kong em 8 de Janeiro de 2026 enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 0083/GSG/SAAL/2026, de 21 de Janeiro de 2026, e recebida em 22 de Janeiro de 2026 pelo Gabinete do Chefe do Executivo:

Com vista a melhor desempenhar o papel de Macau enquanto “agente de contacto infalível” entre a China e os países de língua portuguesa, o IPIM continua a otimizar o serviço de “Conduta do Comércio China-PLP”, visando prestar apoio diversificado às empresas que estejam interessadas em expandir os seus negócios nos mercados lusófonos; por meio de aprofundar a cooperação com os sectores profissionais locais e mediante o Portal para a Cooperação nas Áreas Económica, Comercial e de Recursos Humanos entre a China e os Países de Língua Portuguesa, como plataforma, o IPIM presta apoio efectivo às diversas empresas na exploração e expansão de negócios no exterior. No futuro, o IPIM irá continuar a reforçar o modelo de cooperação orientado para o mercado, introduzindo, de forma proactiva, instituições de consultadoria profissional com vasta experiência nos países e regiões de línguas portuguesa e espanhola, de modo a prestar as correspondências mais direccionadas e os serviços mais abrangentes às empresas.

Presentemente, a Região Administrativa Especial de Macau já celebrou o “Acordo para Evitar a Dupla Tributação e Prevenir a Evasão Fiscal em Matéria de Impostos sobre o Rendimento” com oito países e regiões, entre os quais se enumeram Portugal, Moçambique e Cabo Verde, bem como outros principais países lusófonos. A Direcção dos Serviços de Finanças prosseguirá no impulsionamento da celebração dos respectivos acordos com mais Países de Língua Portuguesa, procedendo, concomitantemente, à promoção dos trabalhos de actualização no âmbito dos acordos existentes. Adicionalmente, o Governo da Região



招商投資促進局

Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento
Commerce and Investment Promotion Institute

Administrativa Especial de Macau já instituiu as respectivas medidas de benefícios fiscais, por intermédio da Lei do Orçamento anual, nos termos da qual se estabelece que podem ser isentos do imposto complementar de rendimentos os rendimentos obtidos ou gerados por empresas locais em países de língua oficial portuguesa, desde que tenham aí sido tributados, no intuito de incentivar, de forma mais robusta, as empresas locais a intensificarem o investimento nos referidos países.

No que diz respeito à criação de mecanismo de coordenação para a resolução de litígios económicos e comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa, a Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça referiu que Macau e Hengqin estão a construir, em conjunto, o Centro de Serviços Económicos e Comerciais entre a China e os Países de Língua Portuguesa (Espanhola) na Zona de Cooperação. O Centro irá reunir recursos dos governos, empresas, instituições de serviços especializados, entre outros, da China, dos países de língua portuguesa e dos países de língua espanhola, no sentido de promoverem conjuntamente o estabelecimento de uma plataforma de arbitragem internacional ao serviço da cooperação económica, comercial e de investimento entre a China e os países lusófonos e hispanófonos, em resposta às necessidades das empresas quanto ao serviço de resolução de litígios transfronteiriços.

3 de Fevereiro de 2026.

O Presidente do IPIM

Che Weng Keong